



**A REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DA
CÂMARA MUNICIPAL DE CANTANHEDE DE 17/03/2015**

ATA N.º 06/2015

	ASSUNTOS	DELIBERAÇÕES
	Aprovação da Ata n.º 5/2015 de 3 de março 2015 (Reunião privada)	Por unanimidade -----
1	Doação de documentos à Biblioteca / mês de fevereiro de 2015	<i>A Câmara, por unanimidade e tendo por base a informação prestada pela Divisão de Cultura e Desporto, deliberou aceitar e agradecer as doações constantes da relação anexa àquela informação, respeitante ao mês de fevereiro de 2015, a qual ficará arquivada em pasta anexa ao presente livro de atas, publicações estas que em muito irão enriquecer o espólio bibliográfico da Biblioteca Municipal de Cantanhede. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos. -----</i>
2	Apresentação das Listas Finais de Ação Escolar no 1.º Ciclo do Ensino Básico / Ano Letivo 2014/2015 / Aprovação	<i>A Câmara, por unanimidade, tendo por base os fundamentos constantes da informação prestada pela Divisão de Educação e Ação Social e bem assim as informações do Departamento Administrativo e Financeiro/Divisão Financeira, deliberou: 1) Aprovar as listas definitivas de auxílios económicos para o ano letivo de 2014/2015 apresentadas pela Divisão de Educação e Ação Social; 2) Autorizar a atribuição do valor global de 16.512,00 € (dezassex mil quinhentos e doze euros), no âmbito da ação escolar, para efeitos de subsídios para livros e material escolar, repartidos pelos Agrupamentos de Escolas, da seguinte forma: - 3.286,00€ (três mil duzentos e oitenta e seis euros), ao Agrupamento de Escolas Gândara-Mar; - 3.962,50 € (três mil novecentos e sessenta e dois euros e cinquenta cêntimos), ao Agrupamento de Escolas Lima – de – Faria Cantanhede; - 9.263,50 € (nove mil duzentos e sessenta e três euros e cinquenta cêntimos), ao Agrupamento de Escolas Marquês de Marialva Cantanhede. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----</i>
3	Atribuição do Prémio Professor Doutor Lima de Faria/2014	<i>A Câmara, por unanimidade e tendo por base os fundamentos aduzidos na informação prestada pela Divisão de Educação e Ação Social e bem assim a informação do Departamento Administrativo e Financeiro/Divisão Financeira, deliberou: 1) Atribuir ao aluno que obteve a melhor classificação ao terminar o Ensino Secundário no Concelho no ano letivo de 2013/2014, Elisabete Sofia Torres Branco, o Prémio Professor Doutor Lima de Faria, no valor de 750,00 € (setecentos e cinquenta euros); 2) Mandar comunicar a atribuição do presente prémio ao aluno e aos seus pais, ao Agrupamento de Escolas Lima- de- Faria - Escola Secundária Lima-de-Faria e ao Senhor Professor Doutor Lima de Faria, o qual será entregue em sessão a realizar para o efeito no mês de maio do corrente ano. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos. -----</i>



4	CLDS + “Cantanhede + Inclusivo” / Pedido de Parecer	A Câmara, por unanimidade e tendo por base a informação prestada pela Divisão de Educação e Ação Social, deliberou emitir parecer favorável ao pedido de alteração da decisão da aprovação do CLDS + “Cantanhede + Inclusivo” nos precisos termos do preconizado na informação da Divisão de Educação e Ação Social. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----
5	Prorrogação do prazo da concessão por mais um ano da exploração do Bar Quiosque, junto ao Largo de S. Mateus / Cidade de Cantanhede / Adjudicação à Sociedade Urban Club CNT, Unipessoal, Ld. ^a	A Câmara, por unanimidade e tendo por base a informação prestada pelo Departamento Administrativo e Financeiro, deliberou autorizar a prorrogação de prazo adicional por mais um ano, com início a 01/09/2015 e término a 31/08/2016 da Concessão da Exploração do Bar Quiosque, junto ao Largo de S. Mateus na Cidade de Cantanhede, de acordo com a cláusula sexta do mesmo contrato conjugado com o ponto 9.º, n.º 9.3 da Parte 1 – Cláusulas Jurídicas do correspondente Caderno de Encargos conjugado com a cláusula oitava do referido contrato, e paga nos termos do ponto 18, n.º 18.2 das mesmas Cláusulas Jurídicas, ou seja, em prestações iguais, mensais e sucessivas, no valor de 310,82 € + IVA por mês, correspondentes a duodécimos do valor a pagar por esse ano e a liquidar até ao dia 8 de cada mês. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----
6	Proc.º 709/14.1 BECBR / Transação / Paulo Alexandre dos Santos Cortesão / Município de Cantanhede	A Câmara, por unanimidade e tendo por base as informações prestadas pelo Departamento Administrativo e Financeiro/Divisão Financeira, deliberou aprovar a minuta da transação, da qual ficará uma cópia arquivada em pasta ao presente livro de atas, no âmbito do Proc.º n.º 709/14.1 BECBR, em que o exequente (Paulo Alexandre dos Santos Cortesão) e o executado (Município de Cantanhede) acordam pôr termo ao referido processo, mediante o pagamento por parte do Município de uma indemnização no valor de 14.000,00 € e nas restantes condições constantes da mencionada transação. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----
7	Desafetação de parcela de terreno no lugar e freguesia de Ourentã	A Câmara, por unanimidade e tendo por base as informações prestadas pelo Departamento Administrativo e Financeiro, pelo Gabinete Jurídico e pelo Departamento de Urbanismo, deliberou: 1) Revogar as suas deliberações de Câmara datadas de 19/12/2006 e 19/06/2007, por forma a que a parcela de terreno com a área de 26,90 m2 sita na EN 234 no lugar e Freguesia de Ourentã, volte de novo ao domínio público e em consequência eliminado o artigo matricial urbano 1341 da freguesia de Ourentã; 2) Enviar a presente proposta para aprovação da Assembleia Municipal, solicitando àquele órgão Municipal a revogação da sua deliberação datada de 28/02/2007, no sentido de dar sem efeito a desafetação do domínio público do terreno em apreço, o qual passará novamente a integrar o domínio público, nos termos do disposto no art.º 140º do C.P.A. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----



8	Inspeção do gás / 2. ^a vistoria do 2. ^o andar direito do Edifício do Gaveto na cidade de Cantanhede / Pagamento de indemnização	A Câmara, por unanimidade e tendo por base as informações prestadas pela Diretora do Departamento de Obras Municipais e pelo Diretor do Departamento Administrativo e Financeiro e bem assim pelo Departamento Administrativo e Financeiro/Divisão Financeira, deliberou ressarcir o Sr. Fernando Oliveira, sob a forma de indemnização, no valor de 50,00 €, referente à 2. ^a vistoria do 2. ^o andar do Edifício do Gaveto, na cidade de Cantanhede e União das Freguesias de Cantanhede e Pocariça, relativamente à Certificação de Instalação de Gás, cujo pagamento será efetuado mediante prévia apresentação do documento de despesa emitido pela entidade competente. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----
9	"Reabilitação de taludes da vala da expansão Sul da Praia da Tocha" / Parecer prévio para o Ajuste Direto	A Câmara, por unanimidade e tendo por base a informação prestada pelo Departamento Administrativo e Financeiro, deliberou emitir parecer favorável para a abertura do procedimento por ajuste direto para a "Reabilitação de taludes da vala da expansão Sul da Praia da Tocha", pelos fundamentos aduzidos na referida informação. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----
10	Aprovação do PDM de Cantanhede e Avaliação Ambiental / Início do Período do Inquérito Público	A Câmara, por unanimidade e tendo por base as informações prestada pelo Departamento de Urbanismo, deliberou proceder à abertura do período de Discussão Pública da Revisão do Plano Diretor Municipal de Cantanhede e à consulta pública do Relatório Ambiental do mesmo Plano, pelo prazo de 30 dias, através de aviso a publicar no Diário da República e a divulgar através da comunicação social e da respetiva página da Internet, nos precisos termos e condições constantes da informação do Departamento de Urbanismo/Divisão de Ordenamento e Território, de acordo com o disposto nos números 3 e 4 do artigo 77. ^o do Decreto-Lei n.º 380/99, de 22 de setembro (Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial), na redação conferida pelo Decreto-Lei n.º 46/2009, de 20 de fevereiro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 181/2009, de 7 de agosto, e pelo Decreto-Lei n.º 2/2011, de 6 de janeiro, e para os efeitos do disposto no artigo 7. ^o do Decreto-Lei n.º 232/2007, de 15 junho, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 58/2011, de 4 de maio. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----
11	Alteração à P.H. aprovada em Reunião RC de 01/06/2010 e retificada em 06/01/2015 / Ratificação de despacho	A Câmara, nos termos do n.º 3, do art.º 35.º, da Lei nº. 75/2013, de 12 de setembro, por unanimidade, deliberou ratificar o despacho proferido em 13/03/2015 pela Senhora Vice-Presidente da Câmara, com competências delegadas, no impedimento do Senhor Presidente, pelo qual foi aprovado as alterações à propriedade horizontal do prédio acima descrito e nos termos requeridos, retificando assim as suas deliberações de 01/06/2010 e de 06/01/2015, mandando certificar em conformidade.----- -
12	Atividades Culturais, Recreativas e Desportivas apoiadas pela Câmara	A Câmara tomou conhecimento. -----